

ATA PP 05/2017 - B

Aos CINCO dias do mês de JUNHO de DOIS MIL E DEZESSETE reuniu-se a Pregoeiro juntamente com integrantes da Equipe de Apoio designada, para dar prosseguimento à SESSÃO relacionada ao processo licitatório Pregão Presencial nº PP 05/2017 – sistema Registro de Preços, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, tendo por objeto a **Serviços de Recadastramento Imobiliário**, a ser implementado nos Municípios do **Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí - COMAJA** - de acordo com as condições, especificações e quantidades constantes no Edital e em seus anexos.

Determinado o prosseguimento da sessão, registramos os seguintes valores propostos pelos participantes:

Empresa	Proposta
METROCIL	4.090.000,00
ECOSFERA	2.200.000,00
GEOPIX	3.850.000,00
GOLDENGEO	5.455.000,00

Intimados todos os participantes, conforme consta dos autos, fizeram-se presentes:

EMPRESA: **METROCIL EMPRESA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO LTDA EPP.**

Representante Credenciado: IRAN DA ROSA FARINHA – SÓCIO (PRESENTE)

EMPRESA: **GEOPIX DO BRASIL LTDA EPP.**

Representante Credenciado: MAISA SOARES DOS SANTOS – PROCURADORA (PRESENTE)

A empresa **METROCIL EMPRESA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO LTDA EPP**, ao ser convocada pelo Pregoeiro, registrou sua desistência em apresentar lance verbal, o que implica na sua exclusão da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço ofertado para efeito de classificação das propostas.

Pela ordem, a empresa **GEOPIX DO BRASIL LTDA EPP.** ofertou o seguinte lance verbal:

R\$ 2.199.900,00 (Dois milhões, cento e noventa e nove mil e novecentos reais).

Na sequência, foi operacionalizada a negociação final pelo Sr. Pregoeiro, registrando-se o seguinte valor:

R\$ 2.199.000,00 (Dois milhões, cento e noventa e nove mil reais)

ao valor unitário de

R\$ 21,99 (vinte e um reais e noventa e nove centavos).

O Pregoeiro procedeu na abertura do ENVELOPE 02 relacionado a DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO da empresa **GEOPIX DO BRASIL LTDA EPP.**, tendo DECLARADA A MESMA HABILITADA.

Registra-se que a CERTIDÃO DA FAZENDA MUNICIPAL consta como POSITIVA.

Tendo a empresa operacionalizado seu CREDENCIAMENTO COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE, registra-se que o a mesma deverá seguir as determinações do edital 6.2.6.2.1 do edital: *"Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa."*

Portanto, a partir desta data, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização deste documento. A não-regularização, no prazo previsto no § 1º do Art. 44, da LC 123/2006 e suas alterações posteriores, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

Verificou também o Pregoeiro, em atendimento ao item **6.2.6.1 do edital**, o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.2.6.1.1 - **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)** do Portal da Transparência, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

6.2.6.1.2 - **Cadastro Nacional de Condenações Cíveis** por Ato de Improbidade Administrativa mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (- www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

6.2.6.1.3 - Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - **CFIL/RS** - mantido pela Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul (<http://www.celic.rs.gov.br/index.php?menu=empimpedidas&cod=16>)

A consulta aos cadastros foi realizada em nome da empresa licitante e também de seus 02 (dois) sócios - Luiz Fernando Lozi do Carmo e Pedro Ivo Santana Gomes, - por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de

improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

A licitante **GEOPIX DO BRASIL LTDA EPP** foi declarada vencedora do certame.

Abre-se, neste momento, a oportunidade para manifestação da intenção de interpor recurso às licitantes, nos termos da cláusula 8 (DA FASE RECURSAL) deste instrumento.

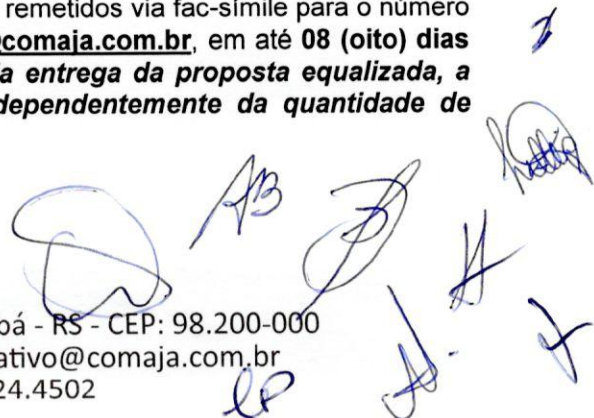
A proponente **METROCIL EMPRESA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO LTDA EPP**, através de seu representante, manifestou de forma imediata e motivada a sua intenção de recorrer, que passa a ser registrada na ata da sessão:

- 1) Informa que o valor que foi inicialmente registrado na abertura dos envelopes de proposta, não condiz com o método de trabalho que está sendo solicitado no Termo de Referência. Da forma que está, o mesmo é INEXEQUÍVEL, levando em consideração os ditames da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 2) Com relação aos atestados apresentados pela empresa GEOPIX DO BRASIL LTDA. EPP, nenhum deles apresenta o método solicitado no Edital;
- 3) A empresa GEOPIX DO BRASIL LTDA. EPP apresentou a CERTIDÃO POSITIVA com relação a Fazenda Municipal, de sua sede de origem.

Passa a ser concedido no próprio ato, o prazo de 03 (três) dias corridos para a **METROCIL EMPRESA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO LTDA EPP** realizar a apresentação das suas razões do recurso (até o final do expediente – 17 horas - do dia 08 de junho de 2017), ficando a licitante **GEOPIX DO BRASIL LTDA EPP** desde logo intimada para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da(s) recorrente(s), independentemente de qualquer comunicado (até o final do expediente – 17 horas – dia 12 de junho de 2017) sendo-lhes assegurada vista do processo administrativo.

As razões e contra-razões de recurso deverão ser entregues no prazo supra ao CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO INTERMUNICIPAL DOS MUNICÍPIOS DO ALTO JACUÍ - COMAJA, sediado junto a Rua do Comércio, nº 834, sala 01, Ibirubá/RS, CEP 98200-000, nos dias úteis, no horário das 08:0h às 11:30h e das 13:30h às 17:00h, encaminhadas ao Presidente do Consórcio. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no local e horários ora definidos. Aceitar-se-á recursos impetrados via fax ou e-mail, podendo, no interesse do licitante, ser encaminhada a via original posteriormente ao Consórcio, salientando-se que eventuais erros na transmissão, que vierem a dificultar a análise, serão de responsabilidade única e exclusiva do interessado.

A proposta final ajustada ao último valor ofertado do licitante vencedor e os documentos exigidos para as fases de aceitação e de habilitação, deverão ser remetidos via fac-símile para o número (54) 3324-4502, ou para o endereço eletrônico **administrativo@comaja.com.br**, em até **08 (oito) dias úteis**, contadas a partir da solicitação do Pregoeiro. ***Quando da entrega da proposta equalizada, a proporção inicial entre os preços deverá ser mantida, independentemente da quantidade de lances e do preço total ofertado.***



Feito isto, encerram-se os trabalhos com referência ao processo licitatório, modalidade
Pregão Presencial nº PP 05/2017.

I – PREGOEIRO:

Julio Kuhn
1 – JULIO CESAR MACIEL KUHN, Prefeitura Municipal de Tapera, RS

II – EQUIPE DE APOIO:

Catherine Pedrotti
1 - Catherine Pedrotti, COMAJA

E. Lagemann
2 – Éverton Lagemann, COMAJA

Domingos Dalla Costa
3 – Domingos Dalla Costa, COMAJA

III – EQUIPE CONTÁBIL

1 - Ailton Oscar Bohn

Liciane Willig
2 - Liciane Willig

IV – EQUIPE JURÍDICA:

Volnei Schneider
1 – Volnei Schneider Sociedade de Advocacia, OAB.RS Pessoa Jurídica 5.996

EMPRESA: METROCIL EMPRESA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO LTDA EPP.

Representante Credenciado: IRAN DA ROSA FARINHA – SÓCIO (PRESENTE)

EMPRESA: GEOPIX DO BRASIL LTDA EPP.

Maisa Soares dos Santos
Representante Credenciado: MAISA SOARES DOS SANTOS – PROCURADORA
(PRESENTE)

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	04556970000129
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos ▼

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 05/06/2017 14:26:10

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 04556970000129

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.



Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	92620116600
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	Luiz Fernando Lozi do Carmo
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 05/06/2017 14:40:06

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 92620116600

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: Luiz Fernando Lozi do Carmo

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » CEIS**CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	90431596115
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	PEDRO IVO SANTANA GOMES
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0 Data: 05/06/2017 14:37:33

Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:

CNPJ/CPF: 90431596115

Nome, Razão Social ou Nome Fantasia: PEDRO IVO SANTANA GOMES

Página 1/1

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.

NOTÍCIAS

SERVIÇOS

CENTRAL DE INFORMAÇÃO

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

SECRETARIAS E ÓRGÃOS

LOGIN CIDADÃO

INICIAL

SOBRE A CELIC

MAPA DO SITE

TIRE SUAS DÚVIDAS

FALE CONOSCO

Central de Licitações > Outros Serviços > Empresas Impedidas

Licitações

Consulta a EDITAIS

Formulários e Modelos

Instrução de Processos Licitatórios

Tire suas Dúvidas

Perguntas Frequentes

Fale Conosco

Fornecedores

Cadastro de Fornecedores - CFE

Empenhamento Eletrônico PESSOA FÍSICA

Empenhamento Eletrônico PESSOA JURÍDICA

Certificado CAGE - SIAF

Alterações de Situação Fiscal

Pedidos de Licitar

Pagamentos

Relatórios

Relatórios de Atividades

Registro de Preços

Anúncios de Registro de Preço

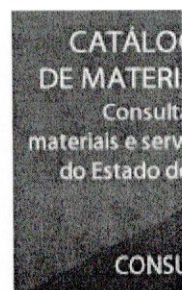
Revisão de Registro de Preços

Instrução de Recurso/Impugnação/Vantajosidade

Empresas Impedidas

► Relação de Impedido de Contratar com o Poder Público

Nome Empresa	Portaria	Data D.O.E.	Data Fim	Expediente
Ademir Antônio Wenczenovicz	Of.893/2009 Comarca Erechim	18/05/2009	18/05/2019	86742-10.00/09-2
Amilton Pereira Guimaraes	Of.333/2010-SEPOD-FSA-BA		28/04/2020	6616-2400/10-4
Andrea Maria Becker	Of.1497/2009 Comarca Camaquã	04/12/2009	04/12/2019	10009-24.00/09-0
Artur Leonel Ramos Mesquita	Of.1497/2009 Comarca Camaquã	04/12/2009	04/12/2019	10009-24.00/09-0
Boaventura de Oliveira Medronha	Of.1497/2009 Comarca Camaquã	04/12/2009	04/12/2019	10009-24.00/09-0
Carlos da Silva Becker	Of.1497/2009 Comarca Camaquã	04/12/2009	04/12/2019	10009-24.00/09-0
Cristiano Silveira Becker	Of.1497/2009 Comarca Camaquã	04/12/2009	04/12/2019	10009-24.00/09-0
Elisete da Silva Nunes	Of.1497/2009 Comarca Camaquã	04/12/2009	04/12/2019	10009-24.00/09-0
Gilson Antônio Berçot	Of.1497/2009 Comarca Camaquã	04/12/2009	04/12/2019	10009-24.00/09-0
Irton Fucks	Ofício 598/09 - Decisão da Comarca de S	17/08/2009	17/08/2019	6425-24.00/09-3
Jair Roberto dos Santos	Of.893/2009 Comarca Erechim	18/05/2009	18/05/2019	86742-10.00/09-2
João Carlos Becker	Of.1497/2009 Comarca Camaquã	04/12/2009	04/12/2019	10009-24.00/09-0
João Rosalino Brisotto	Of.893/2009 Comarca Erechim	18/05/2009	18/05/2019	86742-10.00/09-2
Jorge Luiz Gomes de Oliveira	Ofício 598/09 - Decisão da Comarca de Seberi	17/08/2009	17/08/2019	6425-24.00/09-3
José Alves de Almeida Júnior	Of.874/09 Comarca de Passo Fundo	04/05/2009	04/05/2019	54333-14.00/09-5
José Enio Brandeburski	OFÍCIO 630/2010 Comarcade Camaquã-		18/12/2020	28285-1000-10/7



		RS 1ª Vara					
Outros Serviços	Manoel Antônio de Moraes Ourique	Of.520/09 Comarca Santo Antônio das Missões	03/02/2009	03/02/2019	50863-14.00/09-2		
Alação de FAMILIAS							
W							
Preços da Marcenaria SMARH	Marcelino Brandeburki	Ofício 630/2010- Comarca de Camaquã- RS 1ª Vara		18/12/2020	28285-1000/10-7		
Processo Sistemas da LIC: Formulários e Anuais	Maria Elaine Silveira	Of.1497/2009 Comarca Camaquã	04/12/2009	04/12/2019	10009-24.00/09-0		
Consulta andamento do processo (SPI/PROA)	Moises Folha	Of.1497/2009 Comarca Camaquã	04/12/2009	04/12/2019	10009-24.00/09-0		
Reço Leite - IEPE	Nilson Ebel	Of.1497/2009 Comarca Camaquã	04/12/2009	04/12/2019	10009-24.00/09-0		
Institucional	Norton da Silva Campos	Of.1127/2009 Comarca Venâncio Aires	31/03/2009	31/03/2019	9035-24.00/09-4		
Preço a CELIC	Odemar Pereira Ramos	Ofício Subinst.Nº 683/10 MPRS		13/09/2020	7465-2400/10-1		
Requisição de Satisfação	ODEMAR PEREIRA RAMOS	OF.DCF-GAB.Nº6559/2010-TCE/RS		25/02/2018	8416-2400/10-2		
Requisição de Serviços	Sandro Vinícius de Britto Cunha	Ofício 1271/2010 Com.de Arroio Grande- RS		15/12/2020	1044-2400/11-7		
Requisição de Serviços	Viviane Truskoski Richter	Of.1497/2009 Comarca Camaquã	04/12/2009	04/12/2019	10009-24.00/09-0		
Requisição de Licitações	Zeni Teresinha Bearzi	Of.893/2009 Comarca Erechim	18/05/2009	18/05/2019	86742-10.00/09-2		
Requisição de Serviços							
Requisição de Serviços							



Central de Licitações | Secretaria de Modernização Administrativa e dos Recursos Humanos | Governo do Estado do Rio Grande do Sul

Av. Borges de Medeiros, 1.501, 1º e 2º andar - Porto Alegre - CEP 90119-900 - RS - Brasil.
Fone (55) (051) 3288-1160.

Horário de atendimento: das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.

Horário de atendimento da Equipe de Cadastro: das 9h às 12h e das 13h30min às 17h.

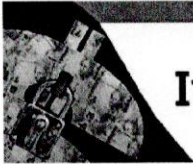


Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/06/2017 às 14:24) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 04.556.970/0001-29.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5935.93E2.0BAC.5490



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/06/2017 às 14:38) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 926.201.166-00.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5935.971F.5AF8.3319



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/06/2017 às 14:36) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 904.315.961-15.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5935.96A0.6DEB.F192